



**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E
EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO
CONTRATO N.º 066/2024 CELEBRADO PELO
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E A EMPRESA
FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E
CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
QUALIFICADA, COM FORNECIMENTO DE
MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE READEQUAÇÃO
DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77- Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a **Sr.ª Patrícia da Silva Oliveira**, portadora da carteira de identidade n.º 101372803 DICRJ e inscrito no CPF sob o n.º 029.006.047-88

CONTRATADA: FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 35.796.804/0001-23, com sede na Rua Francisco Eugênio, n.º 268, sala 947, São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ, representada pelo procurador o **Sr. Bernardo Pinho Moreira**, brasileiro, solteiro, coordenador de Engenharia, portador da CNH 00770850401 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 055.182.807-26.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo rerratificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2024, decorrente da Concorrência Pública n.º 020/2023- conforme Processo Administrativo n.º 5948/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA QUARTA** e **CLÁUSULA SEXTA** do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência e Execução, Acréscimo e Supressão ao Contrato n.º 066/2024, assinado em 25 de junho de 2025, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato n.º 066/2024 em aproximadamente **11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento)** no valor de **R\$ 1.712.422,28 (um milhão, setecentos e doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)**.



Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o Contrato nº 066/2024 em aproximadamente **12,28% (doze inteiros e vinte e oito centésimos por cento)** no valor de **R\$ 1.866.457,43 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos)**.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após o acréscimo de **11,27% (onze inteiros e vinte e sete centésimos por cento)** e a supressão de **3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** é de **R\$ 16.306.586,48 (dezesesseis milhões, trezentos e seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor do contrato, após o acréscimo de **12,28% (doze inteiros e vinte e oito centésimos por cento)** e a supressão de **3,95% (três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** é de **R\$ 16.460.621,63 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sessenta mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 29 de setembro de 2025


Patrícia da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Inclusão, Ciência e Tecnologia
Matr. 4512-3 Saquarema-RJ

Patrícia da Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante


FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Representante: Bernardo Pinho Moreira
Contratada



Testemunhas:

NOME:

Flávia de Sá e Souza Lima

CPF:

112.483.657-96

ASSINATURA:

Flávia de Sá e Souza Lima

NOME:

Geórgia Maria de Souza

CPF:

08878076740

ASSINATURA:

para o Sr. de S. Imac